

**LEIA-SE:**

“10.1.2.7. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará as penalidades e a decadência do direito a garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 15.604, de 28 de março de 2023.”

• **NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ONDE SE LÊ:**

“14.1.2.7. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo de 5(cinco) dias, contados da data da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará as penalidades e a decadência do direito a garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 15.604, de 28 de março de 2023;”

**LEIA-SE:** “14.1.2.7. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará as penalidades e a decadência do direito a garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 15.604, de 28 de março de 2023;”

• **NO ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO, ONDE SE LÊ:**

“2. O prazo de vigência da presente contratação é de 05 (cinco) anos contados da data da assinatura do CONTRATO, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 105 a 107 da Lei nº 14.133, de 2021.”

**LEIA-SE:**

“2. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do CONTRATO, podendo ser prorrogado respeitando a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.”

**2 - QUANTO ÀS INCLUSÕES:**

• **ACRESCENTAR O SUBITEM 5.1.3.1. e 5.1.3.2. , NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:**

“5.1.3.1. O pagamento referido no item anterior deverá respeitar o previsto no parágrafo primeiro do artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro, na Instrução Normativa nº 02/2009 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, bem como na Portaria nº 985/2022 - SENATRAN, de modo a proceder no repasse de 5% (cinco por cento), do valor arrecadado das multas de trânsito, à conta ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET).”

“5.1.3.2. A ausência do repasse dos valores ao FUNSET caracteriza inexecução do objeto contratual, estando a contratada sujeita às sanções previstas em lei e neste Edital.”

• **ACRESCENTAR O SUBITEM 3.2.6.1. e 3.2.6.2. , NO ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO:**

“3.2.6.1. O pagamento referido no item anterior deverá respeitar o previsto no parágrafo primeiro do artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro, na Instrução Normativa nº 02/2009 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, bem como na Portaria nº 985/2022 - SENATRAN, de modo a proceder no repasse de 5% (cinco por cento), do valor arrecadado das multas de trânsito, à conta ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito (FUNSET).”

“3.2.6.2. A ausência do repasse dos valores ao FUNSET caracteriza inexecução do objeto contratual, estando a contratada sujeita às sanções previstas em lei e neste contrato.”

Registre-se. Publique-se.

Fortaleza/CE, 19 de setembro de 2024.

**Antônio Ferreira Silva**  
**SUPERINTENDENTE DA AMC**  
(Assinado por Certificado Digital)

VISTO:

**Gonçalo Henrique Barreto Araújo**  
**PROCURADOR JURÍDICO DA AMC**  
**OAB/CE Nº 16.067**  
(Assinado por Certificado Digital)

**FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA – FAGIFOR**

**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024**

A Diretora Presidente da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (Fagifor), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Homologação do Concurso Público – Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024, torna pública a presente CONVOCAÇÃO, visando o preenchimento de vagas, conforme a seguir:

**1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS**

**Psicólogo - 20h**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 23 DE SETEMBRO DE 2024

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 69

Nº	Lista	Inscrição	Nome	Clas. Geral	Clas. PCD	Clas. Negro
1	AC	2405058349	JOAO VICTOR RAMOS FERREIRA	6		
2	AC	2405033709	ANAHISA PEDROSA VITALINO	7		

## 2. ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer no dia **26/09/2024** de acordo com datas e horários disponíveis no **Anexo I, na Avenida Dom Luís Nº 807, 23º Andar - Meireles Fortaleza - CE, 05576-100.**

2.2. (Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira), para entrega dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) e comprovação dos requisitos do emprego público (original e cópia), conforme **Anexo II – Documentos.**

2.3. A entrega dos documentos poderá ser efetuada por terceiro, mediante procuração devidamente registrada em cartório.

2.4. O candidato deverá imprimir e preencher os Dados Pessoais do Anexo II – Documentos para apresentar, juntamente com os documentos necessários para sua contratação (original e cópia) e comprovação dos requisitos do emprego público (original e cópia), na sequência indicada, podendo, em caso de dúvida, acessar o “Guia do Convocado” no link **<https://fagifor.fortaleza.ce.gov.br/fundacao/concurso.html>**.

2.5. A coluna “Status” do **Anexo II – Documentos** será preenchida pela Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (Fagifor).

## 3. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO)

3.1. O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) tem caráter eliminatório, conforme itens 13.4 e 13.5 do Concurso Público – Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024, devendo o candidato ser considerado apto física e mentalmente no Exame Admissional, a ser realizado pela Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (Fagifor), para ser devidamente contratado.

3.2. No dia da entrega dos documentos, cada candidato será informado sobre a data de realização do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e receberá as guias para os exames laboratoriais necessários para sua admissão.

3.2.1. Os exames laboratoriais são: Anti-HBS para todos os convocados neste edital e Hemograma Completo para os Técnicos em Radiologia.

3.2.2. Caso o candidato tenha realizado os exames laboratoriais, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega dos documentos, estes serão aceitos, sem necessidade de serem realizados novamente.

3.2.3. Caso o candidato apresente os exames laboratoriais juntamente com os documentos previstos no Anexo II – Documentos, este será encaminhado para realização do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), na mesma data e local da entrega dos documentos.

## 4. LOTAÇÃO

4.1. A lotação dos convocados ficará a critério de conveniência e oportunidade da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (Fagifor), em atendimento à Política Pública Municipal de Fortaleza, definida pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS).

4.2. Juntamente com a lotação, o candidato terá conhecimento dos horários de trabalho e receberá informações sobre as atividades de integração e Contrato de Trabalho.

## 5. SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA

5.1. Os candidatos convocados que optarem por Final da Fila deverão preencher o modelo do Anexo III – Solicitação de Final de Fila e enviá-lo, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data de sua apresentação, através do Sistema de Protocolo Único Virtual (**[https://spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br/home\\_page](https://spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br/home_page)**), direcionado ao setor de Protocolo.

5.2. As regras de Solicitação de Final de Fila estão dispostas nos itens 13.9.1 e 13.9.2 do Concurso Público – Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024.

## 6. DESISTÊNCIA

6.1. Os candidatos convocados que optarem pela desistência da vaga do Concurso Público deverão preencher o modelo do **Anexo IV - Termo de Desistência** e enviá-lo através do Sistema de Protocolo Único Virtual (**[https://spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br/home\\_page](https://spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br/home_page)**), direcionado ao setor de Protocolo.

6.2. As regras de desistência estão dispostas no itens 13.9.3 e seguintes do Concurso Público – Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024.

## 7. CONVOCAÇÃO EM SITUAÇÕES ESPECIAIS

### 7.1. Gozo de Licença Maternidade:

7.1.1. A candidata que esteja em gozo de licença maternidade na data prevista para admissão, deverá apresentar declaração, conforme modelo do **Anexo V – Convocação em Situações Especiais**, juntamente com um documento comprobatório.

### 7.2. Gozo de Auxílio Doença Previdenciário:

7.2.1. O candidato que esteja em gozo de auxílio doença previdenciário na data prevista para admissão, deverá apresentar declaração, conforme modelo do **Anexo V – Convocação em Situações Especiais**, juntamente com um documento comprobatório.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Para quaisquer situações não previstas neste edital, deverá o candidato ou representante com procuração registrada em cartório, formalizar a justificativa de impossibilidade de admissão, conforme modelo do **Anexo V – Convocação em Situações Especiais.**

8.2. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente Concurso Público.

Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

**Joana Angélica Paiva Maciel**

**DIRETORA PRESIDENTE**

**FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO INTEGRADA EM SAÚDE DE FORTALEZA – FAGIFOR**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 23 DE SETEMBRO DE 2024

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 70

## ANEXO I - DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Nº	Vaga	Inscrição	Nome	Dia da Entrega de Documentos	Horário
1	Psicólogo - 20h	2405058349	JOAO VICTOR RAMOS FERREIRA	26/09/2024	8:00
2	Psicólogo - 20h	2405033709	ANAHISA PEDROSA VITALINO	26/09/2024	8:00

## ANEXO II – DOCUMENTOS

DADOS PESSOAIS	
<b>Nome Completo:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>Emprego:</b>	
DOCUMENTOS DO CANDIDATO – ORIGINAL E COPIA	
Nº	Status
1	Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia
2	Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - original e cópia
3	Título de Eleitor - original e cópia
4	Comprovante de Quitação perante a Justiça Eleitoral [ <a href="https://www.tre-ce.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/quitacao-eleitoral">https://www.tre-ce.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/quitacao-eleitoral</a> ]
5	Certidão de Alistamento Militar/Reservista/Dispensa (sexo masculino) - original e cópia
6	Certidão de Casamento - original e cópia
7	Certidão de Antecedentes Criminais do Estado do Domicílio
8	Certidão de Antecedentes Criminais do Estado do Ceará [ <a href="http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes">http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes</a> ]
9	Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal [ <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais">https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais</a> ]
10	Comprovante de Residência Atualizado (emitido com até 90 dias), em nome do candidato e com CEP ou Declaração de Residência - original e cópia
11	Carteira Nacional de Habilitação (obrigatório somente para Condutores Socorristas) - original e cópia
12	1 Foto 3x4 recente (fundo branco)
13	Informações Bancárias (agência e conta), em nome do candidato – Banco Bradesco
14	Consulta Qualificação Cadastral eSocial (print) [ <a href="http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=dChsgSpXc8Rj6rPKxvQRrZ88JZQxZ1zcHn5F5qcyGQ3YqW25LQ1z!953891120">http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=dChsgSpXc8Rj6rPKxvQRrZ88JZQxZ1zcHn5F5qcyGQ3YqW25LQ1z!953891120</a> ]
<b>Visto por:</b>	
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES	
Nº	Status
15	Certidão de Nascimento ou Registro Geral (RG) - original e cópia
16	Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia
17	Carteira de Vacinação (obrigatório para os menores de 6 (seis) anos) - original e cópia
18	Declaração de Escolaridade (obrigatório para os dependentes entre 4 (quatro) e 14 (quatorze) anos) - original e cópia
<b>Visto por:</b>	
TERMOS E DECLARAÇÕES	
Nº	Status
19	Cadastro Funcional
20	Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais – LGPD
21	Termo de Sigilo e Confidencialidade
22	Termo de opção de Vale-Transporte
23	Declaração de Cargos e Proventos
24	Declaração de Inidoneidade
25	Declaração de Dependentes para o Imposto de Renda
26	Declaração de Dependentes para Salário Família
27	Declaração Étnico Racial
28	Declaração de Beneficiário “Consta/Nada Consta” do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) [ <a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-declaracao-de-beneficiario-consta-nada-consta">https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-declaracao-de-beneficiario-consta-nada-consta</a> ]
29	Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF). Caso não tenha declarado no último ano, preencher a Declaração de Bens.
DOCUMENTOS DE REGISTRO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Nº	Status
30	Certificado de Escolaridade (Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Técnico ou Superior) - original e cópia
31	Comprovante de Especialidade (exclusivo para nível superior): Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado (que atendam aos requisitos do emprego público, especificados no item 2.6 do Edital do Concurso Público), frente e verso, devidamente assinado e carimbado - original e cópia
32	Registro de Especialista ou Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) ou Residência Médica (exclusivo para médicos), Doutorado (que atendam aos requisitos do emprego público, especificados no item 2.6 do Edital do Concurso Público) - original e cópia
33	Declaração de Regularidade junto ao Conselho de Classe, que comprove não estar suspenso do exercício profissional e não ter sofrido qualquer penalidade disciplinar - original e cópia
34	Documentação conforme as regras específicas vigentes do Conselho de Classe que habilita o candidato para o exercício profissional no Estado do Ceará, caso o candidato seja de outro estado - original e cópia
DOCUMENTOS PARA REGISTRO DE SAUDE OCUPACIONAL	
Nº	Status
35	Comprovante da Vacina de Difteria e Tétano (dose de reforço nos últimos 10 anos) - original e cópia
36	Comprovantes de 3 (três) doses da vacina de Hepatite B, Tríplice Viral e H1N1 (do ano em vigência ou do ano imediatamente anterior) - original e cópia
37	Exame Toxicológico (exclusivo para Condutores Socorristas, com validade de 60 (sessenta) dias) - original e cópia

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS (A SER PREENCHIDO PELA FAGIFOR) – VIA FAGIFOR			
ETAPA	DATA	VISTO FAGIFOR	VISTO CANDIDATO
ENTREGA DE DOCUMENTOS			
REQUISITOS			
EXAME ADMISSINAL			
RETORNO			

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 23 DE SETEMBRO DE 2024

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 71

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS (A SER PREENCHIDO PELA FAGIFOR) – VIA CANDIDATO			
ETAPA	DATA	VISTO FAGIFOR	VISTO CANDIDATO
ENTREGA DE DOCUMENTOS			
REQUISITOS			
EXAME ADMISSINAL			
RETORNO			

## GUIA PARA ENCAMINHAMENTO DE EXAME ADMISSINAL PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

DADOS PESSOAIS	
Nome Completo:	
CPF:	
Emprego:	
MOTIVO DO EXAME	
[ ] ADMISSINAL [ ] PERIÓDICO [ ] DEMISSINAL	
TIPOS DE EXAMES	
[ ] EXAME CLÍNICO [ ] HEMOGRAMA COMPLETO [ ] ANTI-HBS [ ] TOXICOLÓGICO	
DATA E HORÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DOS EXAMES COMPLEMENTARES	RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
____/____/____ :____	
DATA E HORÁRIO DE ENCAMINHAMENTO DO EXAME ADMISSINAL	
____/____/____ :____	

### ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA

DADOS PESSOAIS
Nome Completo:
CPF:
Emprego:
Classificação:

Eu, acima qualificado, de acordo com o Resultado Final do Concurso Público da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (Fagifor) – Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024, opto pela **Solicitação de Final de Fila**, de acordo com as regras dispostas nos itens 13.9.1 e 13.9.2 do Edital do Concurso Público.

Declaro, ainda, ciência de que esta solicitação acarreta o meu deslocamento para o final de todas as listas: ampla concorrência, pessoas com deficiência e negros.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

### ANEXO IV – TERMO DE DESISTÊNCIA

DADOS PESSOAIS
Nome Completo:
CPF:
Emprego:
Classificação:

Eu, acima qualificado, de acordo com o Resultado Final do Concurso Público da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (Fagifor) – Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024, opto pela **Desistência**, de acordo com as regras dispostas nos itens 13.9.3 e seguintes do Edital do Concurso Público.

Declaro, ainda, ciência de que de que é irrevogável e irretroatável a desistência, após o recebimento na área de Gerência de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (Fagifor).

Fortaleza/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 23 DE SETEMBRO DE 2024

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 72

## ANEXO V – CONVOCAÇÃO EM SITUAÇÕES ESPECIAIS

DADOS PESSOAIS
Nome Completo:
CPF:
Emprego:
Classificação:

Eu, acima qualificado, de acordo com o Resultado Final do Concurso Público da Fundação de Apoio à Gestão Integrada em Saúde de Fortaleza (Fagifor) – Edital nº 01, de 23 de janeiro de 2024, DECLARO NÃO PODER ASSUMIR A VAGA TEMPORARIAMENTE do referido concurso, em razão de:

- Licença Maternidade  
 Auxílio Doença Previdenciário  
 Outro Motivo

Em caso de outro motivo não previsto neste edital, informar:

Declaro, ainda, que junto a esta declaração anexo documento comprobatório do meu impedimento temporário e informo que a data de disponibilidade para admissão é \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Fortaleza/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do candidato

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

#### RESOLUÇÃO CMDPI Nº 05/2024

PRORROGA o prazo para que a instituição Associação Regional da Caridade de São Vicente de Paulo - AIC apresente o plano de trabalho atualizado ou novo projeto, referente aos valores captados nos anos de 2019 e 2020 e depositados no FMDPI, sobre os quais não foram realizados termo de fomento, conforme deliberação do Colegiado na Reunião Extraordinária de 28 de agosto de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 4º da Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 2004, na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, Lei nº 8.913, de 22 de dezembro de 2004, Lei nº 9.402, de 03 de julho de 2008, Lei nº 9.865, de 26 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 12.645, de 12 de fevereiro de 2010 e a Lei Municipal de Fortaleza nº 10.106, de 17 de outubro de 2013, conforme deliberação do Colegiado na reunião extraordinária de 29 de agosto de 2024,

**CONSIDERANDO** que não foi realizado termo de fomento sobre os valores de R\$ 112.000,00 e de R\$ 6.729,30, captados em 2019 e 2020, que encontram-se no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa - FMDPI;

**CONSIDERANDO** que a justificativa apresentada pela instituição ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - AIC para a não utilização do recurso foi aprovada na reunião ordinária de julho e seu pedido de prorrogação do prazo para apresentação do projeto e plano de trabalho foi aprovado na reunião extraordinária de 28 de agosto de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer prazo que se encerra no dia 31 de dezembro de 2024 para que a instituição envie o plano de

trabalho atualizado do respectivo projeto aprovado na ocasião da captação ou apresente novo projeto e plano de trabalho a ser executado, para análise e aprovação do colegiado deste Conselho.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Fortaleza, 17 de setembro de 2024.

**Dante Jorge Cristino de Menezes**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

## PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

**PROCESSO:** Credenciamento nº 01/2024.  
**ORIGEM:** Câmara Municipal de Fortaleza - CMFOR.  
**OBJETO:** Credenciamento de empresas especializadas na prestação de Serviços Gráficos, para a Câmara Municipal de Fortaleza, bem como das demandas dos Senhores Parlamentares desta Casa Legislativa.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CMF, em cumprimento ao disposto no item 7.5 do Edital do processo em epígrafe, comunica aos licitantes e demais interessados no referido processo o resultado da sexta análise dos documentos de habilitação da solicitante ao credenciamento, qual seja:

#### HABILITADA:

- **INFORGRAF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2024.

**Deyse Aguiar Lôbo Rocha**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA CMFOR

\*\*\* \*\*